

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**

**REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)**

Requer seja convidado o Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA a comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos sobre a ocorrência de práticas ilícitas de adulteração do leite produzido por cooperativas.

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja convidado a comparecer a esta Comissão, em reunião de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em data a ser agendada, o Sr. Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a fim de prestar esclarecimentos sobre a existência de práticas ilícitas de adulteração do leite produzido por cooperativas e distribuído para consumo final.

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, responsável pela fiscalização dos produtos disponibilizados no mercado para consumo humano e pela investigação de possíveis desvios de qualidade destes produtos, tem o dever de implementar mecanismos de detecção e controle dos fatores de risco ou fatores causais de doenças que afetam diretamente a população.

No caso específico do leite, compete à ANVISA efetuar a sua fiscalização como produto final disponível para consumo humano nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir que o produto ofertado seja de boa qualidade.

O controle da cadeia produtiva do leite, inclusive a industrialização, compete ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Isto não dispensa, porém, que a ANVISA, em conjunto com o MAPA, efetue a rastreamento de todo o percurso do leite, a fim de detectar as reais condições de consumo e os possíveis desvios de qualidade do produto. Se amostras do leite tivessem sido coletadas, aleatoriamente, nos laticínios, talvez, há mais tempo, a população já tivesse sido alertada e informada das suspeitas de adulteração. A análise periódica do produto para consumo humano, através da coleta de amostras, em todas as fases da cadeia produtiva, é um método usual na maioria dos países que fiscalizam produtos de origem animal.

Segundo a imprensa, as investigações da “Operação Ouro Branco” estavam sendo feitas desde agosto. A ANVISA, cuja participação no processo é de extrema importância, foi alertada, tão-somente, em final de outubro. A intenção seria manter o sigilo da operação, mas em detrimento da proteção da saúde das pessoas ?

O processo de adulteração do leite para consumo humano, com adoção de misturas de soda cáustica e água oxigenada, caracteriza-se como “crime contra a saúde pública”, o que requer uma ação rápida e eficaz da ANVISA com vistas à promoção de uma melhor qualidade de vida das pessoas.

As substâncias usadas para fraudar o leite podem causar complicações ao organismo visto que a água oxigenada abala as mucosas estomacais e a soda cáustica por ser corrosiva ataca a mucosa facilitando o surgimento de gastrites, úlceras e até hemorragias digestivas.

Sala da Comissão, em de de 2007

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS